



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 078 /2022.
DE 25 DE AGOSTO DE 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 25/08/2022

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito por Excesso, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe trata-se de adquirir um imóvel adequado que possui características residenciais para promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Diante do exposto, considerando tudo que mais consta, é que colocamos o presente à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitamos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta Colenda Casa para a apreciação e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio dos Pioneiros, 25 de agosto de 2022.

João Pavan

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº 078/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 25/08/2022

Dispõe: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVES DE EXCESSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte rubrica orçamentária;

8 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO (SEC. ACAO SOCIAL)

02

PODER EXECUTIVO

0205

Secretaria Municipal de Assistência Social

020502

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08

Assistência Social

08243

Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243

1019 Assistência e Desenvolvimento Social

08 243

1019 2017 Gestão de Políticas de Assistência Social

08 243

1019 2017 0003 Custeio Abrigo

468 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00
0.1.500 008.001 Recurso Próprio

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar por excesso aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme a Portaria 751/2022 em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.464 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e na Lei Municipal nº 1.463 de 05 de janeiro de 2022, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 25 de agosto de 2022.



João Pavan
Prefeito Municipal